



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Gilmar Alves Batista
Defensor Público Geral

Vinicius Chaves de Araújo
Subdefensor Público Geral

Gustavo Costa Lopes
Corregedor Geral

Saulo Alvim Couto
Chefe de Gabinete

Bruno Pereira Nascimento
Coordenador de Direitos Humanos
Humberto Carlos Nunes
Coordenador de Direito Penal
Leonardo Grobbério Pinheiro
Coordenador de Recursos Humanos
Marcelo Paiva de Mello
Coordenador de Execução Penal
Rodrigo Borgo Feitosa
Coordenador de Direito Civil
Rodrigo de Paula Lima
Coordenador da Infância e Juventude

Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Gilmar Alves Batista (Presidente do Conselho)
Vinicius Chaves de Araújo
Gustavo Costa Lopes
Aurélio Henrique Broseghini Alvarenga
Bruno Danorato Cruz
Bruno Pereira Nascimento
Carlos Gustavo Cugini

Fábio Ribeiro Bittencourt
Geana Cruz de Assis Silva
Humberto Carlos Nunes
Livia Souza Bittencourt
Rodrigo Borgo Feitosa
Saulo Alvim Couto
Severino Ramos da Silva

Rua Pedro Palácios, 60, 2º andar, Edifício João XXIII, Cidade Alta, Vitória/ES - CEP 29015-160 - www.dp.es.gov.br

PORTARIA DPES - Nº. 529
De 07 de NOVEMBRO de 2013

DR. VINICIUS CHAVES ARAUJO
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições legais, assinou o seguinte ato:

TELEFONE DO PLANTÃO JUDICIÁRIO: 3334-2096

Protocolo 114790

PLANTÃO JUDICIÁRIO DEZEMBRO/2013

DATA	DEFENSOR PÚBLICO	LOCAL	HORÁRIO
01	Dra. Lígia Marchesi Homem	Tribunal de Justiça	12 às 18h
01	Dra. Eveline Ascencio Galdin Kokot	Tribunal de Justiça	12 às 18h
07	Dra. Rita de Cássia Silva	Tribunal de Justiça	12 às 18h
07	Dra. Maria Gabriela Agapito da V. Pereira da Silva	Tribunal de Justiça	12 às 18h
08	Dra. Márcia Carvalho Alves	Tribunal de Justiça	12 às 18h
08	Dr. Valdir Vieira Júnior	Tribunal de Justiça	12 às 18h
14	Dra. Nádia Murici Oliveira	Tribunal de Justiça	12 às 18h
14	Dra. Priscila Liborio Barbosa Alondo	Tribunal de Justiça	12 às 18h
15	Dra. Samantha Pires Coelho	Tribunal de Justiça	12 às 18h
15	Dra. Aline Alcazar Barcelos	Tribunal de Justiça	12 às 18h
21	Dr. Lucas Marcel Pereira Matias	Tribunal de Justiça	12 às 18h
21	Dr. João Finkler Filho	Tribunal de Justiça	12 às 18h
22	Dra. Thais Possati de Souza	Tribunal de Justiça	12 às 18h
22	Dra. Cláudia Margareth Lisboa	Tribunal de Justiça	12 às 18h
24	Dr. Paulo Victor de França Albuquerque Paes	Tribunal de Justiça	12 às 18h
24	Dr. Franz Robert Simon	Tribunal de Justiça	12 às 18h
25	Dr. Renzo Gama Soares	Tribunal de Justiça	12 às 18h
25	Dr. Felipe Amorim Castellan	Tribunal de Justiça	12 às 18h
28	Dra. Lindinalva Cordeiro da Fonseca	Tribunal de Justiça	12 às 18h
28	Dr. Diego Ramirez Grigio Silva	Tribunal de Justiça	12 às 18h
29	Dra. Juliana Cardoso dos Santos	Tribunal de Justiça	12 às 18h
29	Dr. Leandro Duarte	Tribunal de Justiça	12 às 18h
31	Dr. Lauro Gondim Guimarães	Tribunal de Justiça	12 às 18h
31	Dr. Carlos Rogério de Souza	Tribunal de Justiça	12 às 18h

OBS: a) O (A) Defensor (a) que se afastar deverá comunicar com antecedência ao Defensor Público Geral. Quando o (a) Defensor (a) for designado (a) para substituição, assistirá também o Plantão Judiciário. A ausência do (a) Defensor (a) escalado (a) será comunicada ao Defensor Público Geral.

b) Na semana em que o (a) Defensor (a) Público (a), compuser a lista do "Plantão Judiciário", terá sua folga semanal gozada na sexta-feira imediata após o Plantão, de conformidade com a Portaria nº. 010/2004, do dia 22/03/2004, publicada no DIO de 24/03/2004.

c) No uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 398, do dia 18/08/2011.

PORTARIA DPES Nº 528, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 55/94; **CONSIDERANDO** a decisão do Conselho Superior da Defensoria, exarada na sessão ordinária do dia 01 de novembro de 2013, na Sede da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, **RESOLVE:**

Promover o Defensor Público, na seguinte forma:

Do Nível 1 para o Nível 2
Alexandre Corsini Pagani – Critério de Antiguidade

Art. 1º. Esta Portaria retroage seus efeitos a data da publicação da Portaria DPES nº 363, de 10 de setembro de 2013.

Art. 2º. Determino a Gerência de Recursos Humanos que adote as providências cabíveis para cumprimento do disposto na presente portaria.

Vitória/ES, 07 de novembro de 2013.

VINICIUS CHAVES DE ARAUJO
Subdefensor Público Geral

Protocolo 114813

PORTARIA CGDP Nº 026, de 07 de novembro de 2013.

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Federal nº. 80/94 e a Lei Complementar Estadual nº. 55/94, e:

CONSIDERANDO a atribuição para baixar normas, no limite de suas atribuições, visando à regularidade e ao aperfeiçoamento das atividades da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO a realização do XI Congresso Nacional dos Defensores Públicos, que se realizará nos dias 13, 14, 15 e 16 de novembro de 2013 na cidade de Vitória/ES;

RESOLVE:

Art. 1º. O Defensor Público participante no XI Congresso Nacional de Defensores Públicos deverá adotar as seguintes providências:

I- Comunicar, antecipadamente e por escrito ao juízo do feito, acerca da impossibilidade de comparecimento às audiências a que esteja prévia e regularmente intimado para os dias 13 e 14 de novembro de 2013, apresentando o motivo da ausência e requerendo a sua redesignação;
II- Remarcar os atendimentos em que seja conveniente sua presença e agendados para os dias 13 e 14 de novembro de 2013, de modo que sejam realizados até o final do mês de dezembro de 2013.

Art. 2º. Nos casos em que o defensor público encontrar dificuldades para cumprir as remarcações de atendimentos dentro do prazo acima estabelecido (dezembro de 2013), deverá comunicar à respectiva Coordenação para que essa, caso entenda justificável, preste o auxílio necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 07 de novembro de 2013.

Gustavo Costa Lopes
Defensor Público Corregedor Geral

Protocolo 114707